



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA N° 159-A/2022

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA LUCINEIA MARIA DE VARGAS  
RODRIGUES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora **Lucineia Maria de Vargas Rodrigues**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22 de Setembro de 2022 e término em 20 de Março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 22 de Setembro de 2022.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES